



## ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, referente Licitação N° 054-2021 Concorrência Pública 002-2021, objetivando Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em diversas ruas do bairro Santo Antônio dos Prazeres, neste Município. Contrato de Repasse n° 885331/2019/MDR/CAIXA – Operação n° 1064312-44/19, quando a Comissão Permanente de Licitação - CPL considerou as empresas M.M. REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, L CONSTRUÇÃO LTDA, FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CLASSIFICADAS e foi aberto PRAZO RECURSAL.

Constata-se que decorreu o prazo recursal e em virtude da inércia das empresas participantes do certame, que possuíam legitimidade ativa para exercitar seus direitos em tempo hábil e não o fez, fica evidenciada a ocorrência da preclusão, em consequência verificou-se tanto a caducidade como a decadência.

Deste modo, resolve a CPL, manter sua decisão e declarar vencedora do certame a empresa **L CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor total de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 06 de maio de 2022.

**Sirleide de Oliveira Rodrigues**  
Presidente da CPL

**Luciana Lima Flores Nascimento**  
Membro da Comissão

**Anabel Carneiro de Oliveira**  
Membro da Comissão

**Ianco de Souza Pinho**  
Membro da Comissão

**Mariane Jerusa das Neves**  
Membro da Comissão

**Marizete Vieira Silva e Souza**  
Membro da Comissão